



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
C.P. 6001 – CEP 60455-760 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3366-9581 Fax:(85) 3366-9574
e-mail: ppgee@dee.ufc.br

EDITAL Nº 02/2014
SELEÇÃO PARA DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA
MESTRADO E DOUTORADO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA – TURMA 2014.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará COMUNICA a abertura de Inscrições à Seleção para o preenchimento de até **02 (duas) vagas para o Mestrado** e até **1 (uma) vaga para o Doutorado** destinadas a estrangeiros residentes fora do Brasil.

1. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou através dos correios:

- **Período de inscrição:** de **09.06.2014 a 30.06.2014**
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) - Centro de Tecnologia, Bloco 705, Campus do Pici, caixa Postal 6001, CEP 60455-760 - Fortaleza – Ceará. Fone (85) 3366 9580, Fax (85) 3366 9574;
- **Horário:** 8h às 12h e de 14h às 17h.
- **Inscrição por Correio:** a inscrição através dos correios deverá ser feita obrigatoriamente por correspondência expressa (sedex, Fedex, DHL, outros) registrada até a data final de inscrição. O comprovante de postagem deverá ser enviado por fax para PPGEE até a data de final de inscrição.

1- Procedimentos de Inscrição

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Somente serão aceitos pedidos de inscrição cuja documentação esteja completa e forem encaminhados no período de **09.06.2014 a 29.06.2014**. A inscrição será feita mediante dois procedimentos:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*). Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox.

1.2 Entrega (pessoalmente, por procuração simples ou via correio) de toda a documentação relacionada abaixo no endereço descrito no cabeçalho deste Edital.

- a) **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA;
- b) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida** e 2 (duas) fotografias $\frac{3}{4}$. Esta ficha encontra-se anexada no SIGAA e no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.ppgee.ufc.br) e deve ser preenchida eletronicamente, impressa, assinada e entregue com os demais documentos;
- c) Cópia simples e sem rasuras do **Passaporte**, com fotografia;

d) Cópia simples e sem rasuras do **Diploma do Curso de Graduação** Plena reconhecido pelo MEC ou de Mestrado reconhecido pela CAPES ou comprovante correspondente. Os concluintes de curso de GRADUAÇÃO poderão apresentar declaração da respectiva IES de sua condição de concluinte no semestre 2014.1, com colação de grau até 28 de julho de 2014. Esta declaração DEVERÁ ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia 30 de setembro de 2014.

e) Cópia simples e sem rasuras do **histórico escolar do curso de graduação**;

f) *Curriculum LATTES* (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia simples e sem rasuras dos comprovantes;

g) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes do Candidato que se encontra no site (www.ppgee.ufc.br). Ela deve ser preenchida eletronicamente, impressa e assinada;

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

Somente serão aceitos pedidos de inscrição cuja documentação esteja completa e forem encaminhados no período de **09.06.2014 a 30.06.2014**;. A inscrição será feita mediante dois procedimentos:

1.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*). Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox.

1.4 Entrega (pessoalmente, por procuração simples ou via correio) de toda a documentação relacionada abaixo no endereço descrito no cabeçalho deste Edital.

a) **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA;

b) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida** e 2 (duas) fotografias $\frac{3}{4}$. Esta ficha encontra-se anexada no SIGAA e no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.ppgee.ufc.br) e deve ser preenchida eletronicamente, impressa, assinada e entregue com os demais documentos;

c) Cópia simples e sem rasuras do **Passaporte**, com fotografia;

d) Cópia simples e sem rasuras do **Diploma do Curso de Graduação** Plena reconhecido pelo MEC ou de Mestrado reconhecido pela CAPES ou comprovante correspondente.

e) Cópia simples e sem rasuras do **Diploma de Mestrado**. Caso o candidato já tenha concluído o curso de Mestrado, mas não se encontre na posse do diploma, este poderá ser substituído pela cópia da ATA DE DEFESA. Alunos de MESTRADO com defesa prevista para até 28 de julho de 2014 podem apresentar uma declaração assinada pelo orientador com visto do coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação atestando esta condição. Esta declaração DEVERÁ ser substituída pela ATA DE DEFESA até 15 de agosto de 2014. Esta ATA deverá ser substituída pelo diploma até o dia 30 de novembro de 2014.

f) Cópia simples e sem rasuras do **histórico escolar do curso de Mestrado**;

g) **Curriculum LATTES** (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia simples e sem rasuras dos comprovantes;

h) **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes** do Candidato que se encontra no site (www.ppgee.ufc.br). Ela deve ser preenchida eletronicamente, impressa e assinada;

i) **Pré-projeto** de tese.

2. Processo de Seleção - MESTRADO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e composta por 3 (três) professores.
- As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *email*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.
- O Processo de Seleção compreenderá uma única fase eliminatória: Análise de Rendimento Acadêmico/Institucional e *curriculum LATTES*.
- A nota final será obtida mediante nota atribuída a Análise de Rendimento Acadêmico. A Nota de Análise de Rendimento acadêmico é fixada mediante média ponderada entre a Nota do Histórico Escolar de Graduação (peso 2) e Nota da Análise Curricular (peso 1).
- O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o calendário constante deste Edital por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ppgee.ufc.br>
- Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0 (sete), dentro do número de vagas disponibilizado.
- Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão garantidas condições especiais para a realização dos atos do processo seletivo mediante solicitação prévia.
- Os candidatos devem apresentar condições de permanência no Brasil.

2.1 – Análise do Rendimento Acadêmico

A análise do rendimento acadêmico e curricular do aluno resultará em uma média ponderada das notas abaixo.

2.1.1 - Nota do Histórico Escolar (NH).

- Serão analisadas disciplinas, sendo 8 (oito) básicas e 4(quatro) específicas, de melhor desempenho acadêmico relativas ou afins à linha de pesquisa em que o candidato optou no formulário de inscrição. Entende-se por disciplinas básicas aquelas correspondentes aos dois primeiros anos do Curso, e por disciplinas específicas as correspondentes aos anos subsequentes.
- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações por notas, estas serão ponderadas pelo seu número de créditos;
- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações conceituais, será utilizada a tabela de conversão abaixo, também ponderada pelo número de créditos da disciplina;

Tabela de Conversão:

A – 10,0
 B – 08,0
 C – 06,0
 D – 04,0
 E – 02,0

2.1.2 – Análise de *Curriculum Lattes* (CL).

A avaliação do *curriculum Lattes* levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do **Anexo I**;

2.1.3 - Calculo da avaliação final para as inscrições ao MESTRADO:

$$Avaliação = \frac{2 * NH + CL}{3}$$

3. Processo de Seleção – DOUTORADO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e composta por três professores.
- As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- O Processo de Seleção compreenderá uma única fase eliminatória: Análise de Rendimento Acadêmico/Institucional e *curriculum LATTES*.
- A nota final será obtida mediante nota atribuída a Análise de Rendimento Acadêmico. A Nota de Análise de Rendimento acadêmico é fixada mediante média ponderada entre a Nota do Histórico Escolar de Mestrado (peso 1) e Nota da Análise Curricular (peso 2).
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *email*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o calendário constante deste Edital por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ppgee.ufc.br>
- O candidato que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) na fase eliminatória estará automaticamente excluído (não aprovado) do processo.
- Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão garantidas condições especiais para a realização dos atos do processo seletivo mediante solicitação prévia.
- Os candidatos devem apresentar condições de permanência no Brasil.

3.1 – Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e curricular (etapa eliminatória):

A análise do rendimento acadêmico/Institucional e curricular do aluno resultará em uma média ponderada das notas abaixo.

3.1.1- Nota do Histórico Escolar (NH).

- Para o cálculo do (NH) das inscrições para o Doutorado, serão utilizadas todas as disciplinas presentes no histórico do Mestrado;
- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações por notas, estas serão ponderadas pelo seu número de créditos;
- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações conceituais, será utilizada a tabela de conversão abaixo, também ponderada pelo número de créditos da disciplina;

Tabela de Conversão:

- A – 10,0
- B – 08,0
- C – 06,0
- D – 04,0
- E – 02,0

3.1.2- Análise de Curriculum Lattes (CL).

- A avaliação do *curriculum Lattes* levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do **Anexo I**;

3.1.3 - Calculo da avaliação final:

$$Avaliação = \frac{NH + 2 * CL}{3}$$

4. Definições Complementares

- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os critérios de desempates serão os seguintes na seguinte ordem: 1º- número de artigos publicados em revista; 2º número de artigos publicados em congressos.
- A apresentação de recursos em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção avaliações em cada uma das etapas do processo seletivo deverá atender às normas da UFC e encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS;
- Para indicação do professor orientador, será levado em consideração o número de alunos por docente permanente do programa;
- Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados ao PPGEE para a seleção após 30 (trinta) dias do término do prazo para a interposição de recurso. Após esse prazo, os documentos não resgatados serão destruídos.
- A composição da banca de seleção é informada no site do PPGEE (www.ppgee.ufc.br), aba Editais.

4. Calendário

- **Inscrições:** 09.06.2014 a 30.06.2014
- **Processo de Avaliação:** 10.07.2014 a 11.07.2014
- **Divulgação do resultado:** 11.07.2014
- **Prazo para interposição de recurso:** 12.07.2014 a 16.07.2014
- **Resultado dos Recursos:** 17.07.2014
- **Matrícula dos candidatos selecionados (via SIGAA):** 18.07.2014 a 21.07.2014

Fortaleza, 06 de junho de 2014

Prof. PhD. Fernando Luiz Marcelo Antunes
Coordenador do PPGEE

ANEXO I: Critérios de pontuação do *Curriculum Lattes* -----

Formação e Outras Atividades	Pontuação máxima admitida
1 – Graduação em: (para as inscrições ao MESTRADO): Engenharia Elétrica (CAPES Eng. IV); Ciências e Outras Engenharias; Outras	100 40 10
2 – Especialização (curso com duração igual ou superior a 300 horas)*: Engenharia Elétrica (CAPES Eng. IV); Ciências e Outras Engenharias; Outras.	60 30 15
3 – Aluno especial ou ouvinte: 10 pontos por cada 04 créditos cursados com aproveitamento superior ou igual a 7,0. (sete)	20
4 – Curso de línguas completo: Inglês (mais de 3 anos) Outros (mais de 3 anos)	20 10
5 – Outros cursos com duração maior ou igual a 40 horas (5 pontos por curso)	10
6 – Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos cinco anos: - Em congressos internacionais (apoiados por sociedades como IEE, IEEE, outras): (10 pontos por trabalho) - Em congressos nacionais (apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, outras): (5 pontos na área ou afins) - Em encontros universitários: (2 pontos por trabalho)	60
7 – Trabalho completo em revista indexada: - Qualis A1 = 20 pontos, A2 = 17 pontos, B1 = 14 pontos, B2 = 10 pontos, B3 = 5 pontos, B4 = 2 pontos e B5 = 1 ponto,	100
8 – Bolsista tipo PET ou IC*: Obs: 10 pontos por ano comprovado.	20
9 – Bolsista de Monitoria*: Obs: 20 pontos por ano comprovado.	40
10 – Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia Elétrica: Obs: 10 pontos por ano comprovado.	30